

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Objeto:** Registro de preços para contratação de exames laboratoriais veterinários para cães e gatos do Canil Municipal, pelo período de 12 meses.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal, o Canil Municipal e o Castramóvel.

A Clínica Veterinária Municipal destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais além de castrações e outros procedimentos em carater de urgência. Realiza uma média anual de mais de 7700 atendimentos.

O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo ainda os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção, além de manter abrigados cerca de 160 animais, entre cães e gatos, prestando em média por ano, aproximadamente 5200 atendimentos clínico ambulatorial e/ou de apuração de denúncias envolvendo animais em situação de risco ou maus tratos.

O Castramóvel destina-se a realizar o controle populacional de cães e gatos, por meio de cirurgias de esterilização a serem realizadas de forma volante em bairros mais distantes do centro da cidade.

O hemograma consiste em um exame de extrema importância, especialmente quando se trata de cães resgatados das ruas pelo poder público, por fornecer informações cruciais para identificar possíveis doenças e avaliar o estado geral de saúde do animal, detectar sinais precoces de anemia, infecções, inflamações e distúrbios de coagulação, tornando uma ferramenta essencial







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



para o diagnóstico e prognóstico em medicina veterinária.

Já os exames bioqímicos (ALT, FA, ureia e creatinina) permitem descobrir alterações hepáticas e renais. Além disso utilizamos como parâmetros para o acompanhamento das doenças pois auxiliam a estabelecer o estadiamento da doença e o prognóstico.

Isso é especialmente relevante para animais resgatados que enfrentam muitas vezes condições adversas nas ruas e podem ter problemas de saúde não aparentes a olho nu.

Muitos cães resgatados enfrentam desnutrição, parasitas e outras condições adversas nas ruas. O hemograma e bioquimícos (ALT, FA, ureia e creatinina) ajudam a avaliar o estado geral desses animais e a determinar o tratamento adequado, pois identificação precoce de anemia, infecções ou outras alterações sanguíneas são necessárias para que os veterinários possam adotar medidas preventivas e, assim, oferecer cuidados específicos para cada caso.

A execução desses exames em **laboratórios veterinários com patologistas veterinários habilitados para leitura e interpretação das lâminas** é requisito essencial para assegurar a precisão diagnóstica. Embora equipamentos de contagem hematológica automática sejam importantes para agilizar resultados, eles não substituem a análise criteriosa do patologista, que identifica alterações morfológicas, hemoparasitas e outras anormalidades que poderiam passar despercebidas.

Essa interpretação especializada garante maior confiabilidade nos laudos, possibilitando decisões terapêuticas mais assertivas, tratamentos direcionados e melhor prognóstico, reduzindo riscos de erros e aumentando as chances de recuperação plena dos animais.

Assim, a contratação de serviços laboratoriais qualificados, com equipe técnica especializada, não é apenas uma exigência técnica, mas uma medida essencial para a efetividade das ações de proteção e cuidado animal desenvolvidas pelo município.

A presente aquisição visa melhorar a qualidade no atendimento dos animais recebidos pelo Abrigo Municipal de Cães e Gatos, proporcionando atendimento adequado e eficaz aos animais que necessitem dos serviços.

A estimativa da quantidade de exames a ser adquiridos tomou como base o volume de diligências realizadas nos exercícios 2023, 2024 e 2025, respaldado por conhecimento técnico do Médico Veterinário, estimando-se consumo em 12 meses.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Os animais resgatados que enfrentam muitas vezes condições adversas nas ruas e podem ter problemas de saúde não aparentes a olho nu.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

1.3. Result	ados esperados	da aquisição:	Espera-se propor	cionar a melhoria dos se	rviços		
prestados pe	prestados pela Pasta de Proteção aos Animais, visando melhorar a qualidade no atendimento dos						
animais recel	oidos pelo Abrigo	Municipal de Cãe	s e Gatos, proporc	cionando atendimento ade	quado		
e eficaz aos a	animais que neces	sitem dos servico	S.				
				liminar:			
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica							
	1	5. Evistância d	e Análise de Risc	061			
	±.		e Analise de Risc   Sim	.03.			
			Não				
		575548	se aplica				
		■ Nat	se aplica				
			de Projeto Básic	0:			
			Sim				
			l Não				
		■ Nac	se aplica				
	1.	7. Existência de	e Projeto Execut	ivo:			
			Sim				
			Não				
		☐ Não	se aplica				
			•				
1.7.1. Em	caso de substitu	ição de Projet	Executivo pelo	Projeto Básico, justifica	ar: A		
realização do	os exames adquirio	dos dar-se-á med	liante requisição do	o médico veterinário respoi	nsável		
,			nento do animal.	•			
polo decidantento do difficili.							
2. 0	A DESCRIÇÃO D	OS MATERIATO	S/SERVICOS A SI	EREM CONTRATADOS			
2, 5	A BESCHAGAS B			EREN CONTIONADOS			
			iento do Objeto.				
Documento	anexo: O quant	itativo e descriti	vo do material/sen	viço a ser adquirido encor	ıtra-se		
na tabela ab	aivo:						
na tabela ab	dixo.						
Item	Objeto			Quantidade			
01	Hemograma con	pleto		400			
02	Bioquímico – ALT			100			
03	Bioquímico – FA			100	1		
04	Bioquímico – Ure		100				
05	Bioquímico – Creatinina 100				1		
	1 = 14 = 111111111111111111111111111111		tiva de Valores		1		
Documento anexo: A estimativa de valores encontra-se na planilha anexa, denominada							
ESTIMATIVA	DO VALOR DA CO	ONTRATAÇÃO.					
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.							







Fis.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.						
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:						
☐ Serviço não continuado						
Serviço continuado						
☐ Material de consumo						
☐ Material permanente / equipamento						
☐ Obra de engenharia						
□ Outros						
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:						
□ Comum						
□ Especial						
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:						
□ Sim						
□ Não						
☐ Não se aplica						
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:						
2.7. Possibilidade de subcontratação:						
□ Sim						
☐ Não ☐ Não se aplica						
Nao se aprica						
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:						
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO						
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os						
seguintes documentos:						
(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando						
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de						
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.						
(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela						
execução do contrato.  (x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).						
(x) Comprovante de residência.						
(x) comprovence de residencial						
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá						
entregar os seguintes documentos:						
(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)						
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.						
( ) Balanço Patrimonial.						
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da						







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



co	ntra	tacã	^

(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

# 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

# 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme artigo 51 do Decreto 8637/2023.

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço□ Melhor Técnica□ Melhor Técnica e Menor Preço

# 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução



TERMO DE REFERÊNCIA



Fis. [6]

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

do objeto.

Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): tipo do exame.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, eventuaia falhas no serviço. Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





FIS.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Descrever	aqui:	São	obrigações	do	Município	receber	0	objeto	no	prazo	е	condições
estabelecida	s no Ed	ital e	seus anexos									

Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado no Edital.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto/serviço que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (Cento e Oitenta) dias, afim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7.	ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO					
7.1. Forma de entrega/prestação:						
	☐ Prestação Única Prestações Sucessivas					
	□ Outras					
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): A realização dos exames dar-se-á conforme a necessidade da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, mediante encaminhamento do material (amostras sanguíneas coletadas pelo Poder Público) acompanhado do pedido/solicitação, firmado pelo médico veterinário da Pasta.						
	7.2. Local de entrega/prestação:					
	☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico					

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Os exames deverão ser realizados no laboratório detentor da Ata.

8. PAGAMENTO DO OBJETO



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "





Fls. /

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

	8.1. Condição de Pagamento:						
	■ □ Parcela Única						
	Parcelas Sucessivas						
0.1.1.0							
	las sucessivas, indicar a periodicidade (me						
cumprimento de etapas etc.): O pagamento será realizado por etapas, após o recebimento, conforme necessidade e conveniência da SPDA, após certificação mensal dos serviços.							
8.2. Forma de Pagamento:							
	Padrão (Transferência Bancária)						
	□ Especial						
	-						
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir							
•	o texto.						
1	8.3. Prazo de Pagamento:						
	□ Padrão (15 dias) □ Especial						
	<u> Баресіаі</u>						
9.2.1 Casa saia am nuaza s	consciol indicá la a justificá las Cliene en tex	uo ogui para incerir o					
6.5.1. Caso seja em prazo e	especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toq texto.	ue aqui para inserii o					
	CCACO.						
	A VICENSIA DA CONTRATAÇÃO						
	9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO						
9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses							
	71 (22 10 1						
	Jahu/SP, 19 de agosto de 2025						
	24/1000						
	Ricardo de Almeida Prado Bauer						
Re	sponsável pelo Termo de Referência						



